

CERTIDÃO AMBIENTAL

CA Nº IN017190

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 42.159, de 2 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Certidão Ambiental a

TTE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:05.898.202/0001-16

Código INEA: UN023570/90.10.01

Endereço: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, 13 - CAJUEIRO - SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

atestando a inexigibilidade de licença para atividade de montagem e instalação de sistemas elétricos e de telecomunicações, serviços de iluminação privada e em vias públicas-x-x-x-x-x-

no seguinte local:

RUA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, 13 - CAJUEIRO, município SÃO JOÃO DA BARRA

- 01- Este Certificado diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 02- Acondicionar os resíduos gerados (embalagens plásticas, restos de alimento etc.) em sacos plásticos, conservá-los em recipientes dotados de tampa e estocá-los em área abrigada até serem destinados a um local adequado;
- 03- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade;
- 04- O INEA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

Esta Certidão é válida por tempo indeterminado desde que respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/505668/2011 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2011



RENE JUSTEN
SUPERINTENDENTE REGIONAL